DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de São José do Rio Preto, 10 de Maio de 2018. Ano XV - nº 4353 - DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O INSTITUTO COMBONIANO SÃO JUDAS TADEU, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A OFERTA DE JORNADA AMPLIADA NO CONTRATURNO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG nº 9.759.730-2 SSP/SP, CPF nº 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 14.552/2009, e o **Instituto Comboniano São Judas Tadeu**, neste ato representada por seu Presidente Luiz Donizeti Caputo, doravante denominada **Entidade**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, alterado pelo Decreto 17.723/2017, na Instrução Normativa n.º 02/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 12/05/2017 e o Edital de Credenciamento SME nº 01/2017 publicado em 17/05/2017, cuja execução de serviço será em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), bem como as demais normas jurídicas pertinentes, para que o mesmo vigore conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o seu valor global para R$ 273.111,48 (duzentos e setenta e três mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a sua vigência que era até 12 de maio de 2018 para 31 de agosto de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 18 de Abril de 2018.

Sueli Petronilia Amancio Costa
Secretária Municipal da Educação

Luiz Donizeti Caputo
Instituto Comboniano São Judas Tadeu

Testemunhas:

1._____

2._____